



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 56.22

Data	15 de novembro de 2022
Assunto:	Linhas telefónicas para contacto com os clientes – indicação de custo.

Caras e Caros Associados,

Todos os Associados que disponibilizem linhas telefónicas para contacto dos seus clientes devem divulgar, de forma clara e visível, informação atualizada relativa ao preço das chamadas.

A indicação do preço das chamadas deve encontrar-se na página principal do sítio na Internet, nas comunicações comerciais, nas faturas, nas comunicações escritas com os clientes e nos contratos com estes celebrados.

Quando não é possível apresentar um preço único para a chamada, pelo facto de o mesmo ser variável em função da rede de origem e da rede de destino, em alternativa à indicação do preço **deve ser prestada a seguinte informação, consoante o caso: «Chamada para a rede fixa nacional»; «Chamada para rede móvel nacional».**

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros
Presidente